PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

INDICAÇÃO Nº 72/2024

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:
Solicito ao Executivo, que seja uma faixa de pedestre e placas de sinalização em frente a Escola Valter José Zanella Distrito do Guaporé.

Tal indicação é de extrema importância, pois a medida visa dar mais segurança aos estudantes na entrada e saída da escola e ao mesmo tempo contribui com a educação no trânsito, já que o fluxo naquela estrada é muito grande por ser a única que liga sede e demais distritos á BR 364.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.
Atenciosamente;

Chupinguaia, 02 de maio de 2024

Maria Aparecida da Costa
Vereadora Autora

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN GOMES DA SILVA**, **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, em 07/05/2024 às 10:48, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA COSTA**, **Vereador**, em 07/05/2024 às 10:49, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **524597** e o código verificador **B042611D**.